

121

Para a solicitação do Estágio Curricular Supervisionado, o aluno deverá comparecer ao setor responsável no *Campus*, indicando o local onde pretende realizar seu estágio. Quanto ao acompanhamento do estágio, o orientador (professor do IF Goiano designado pelo coordenador de curso) fará visitas mensais ao trabalho do estagiário com objetivo de acompanhar o rendimento do estagiário, em sua falta o supervisor da empresa informará o orientador quanto ao progresso do aluno. O estagiário deverá entregar um relatório final constando todas as atividades realizadas e experiências obtidas. O modelo do relatório final será fornecido pelo setor responsável no campus.

A apresentação de relatório de estágio, aprovado pelo professor orientador, é requisito imprescindível para a obtenção de diploma.

- b) **Projeto de Pesquisa e/ou Intervenção apresentado em trabalho de conclusão de curso (TCC):** corresponde a uma produção acadêmica que expressa as competências e as habilidades desenvolvidas ou os conhecimentos adquiridos pelos estudantes durante o curso. Consiste em uma alternativa prática a ser desenvolvida pelo aluno e orientada por um professor do curso. O aluno apresentará um projeto de pesquisa voltado à resolução de um problema de pesquisa aplicada em sua área de sua formação. Até o final do prazo de integralização do curso, o aluno deverá desenvolver o TCC, versando sobre uma das possíveis resoluções do problema selecionado para a pesquisa, pautado por um adequado embasamento teórico sob a supervisão e orientação de seu professor orientador. A apresentação do TCC, aprovado pelo professor orientador, é requisito imprescindível para a obtenção de diploma.
- c) **Empresário ou trabalhador:** o estudante empresário ou trabalhador vinculado ao mundo do trabalho, cujas atividades relacionam-se com algumas das áreas temáticas do curso, poderá, mediante apresentação de, respectivamente, contrato social da empresa ou contrato formal de trabalho, requerer aproveitamento das atividades desenvolvidas no trabalho para contemplar a carga horária de Prática Profissional Supervisionada equivalente. Para isso, deverá seguir todas as etapas conforme as normativas da Coordenação de Estágio no Instituto Federal Goiano, Campus Trindade.
- d) **Programas de aprendizagem (como Jovem Aprendiz):** o estudante poderá realizar a prática profissional por meio da atuação em programas de aprendizagem, tais como Jovem Aprendiz. É necessário apresentar o contrato de aprendizagem, cópia autenticada das partes da Carteira de Trabalho e Previdência Social em que constem a identificação pessoal e o vínculo empregatício e, ainda, documento descrevendo as atividades

desenvolvidas, devidamente assinado e carimbado por sua chefia imediata. Para isso, deverá seguir todas as etapas conforme as normativas da Coordenação de Estágio no Instituto Federal Goiano, Campus Trindade.

Destaca-se que o estágio supervisionado deverá ser assumido como a opção primeira. No entanto, caso não seja possível realizá-lo, por inexistência comprovada de vagas suficientes para tal, ele poderá ser substituído por um trabalho de conclusão de curso, conforme descrito no item "b". Quem justifica a inexistência de vagas é a Chefia de Extensão do Campus, que deverá emitir um parecer atestando o fato, após constatação comprovada da inexistência de vaga. Caso haja vagas, porém, o aluno não se encaixe nessas vagas ofertadas, ele deverá justificar, por escrito, comprovando, mediante documentos, a razão do impedimento relacionado às vagas ofertadas (horário de trabalho, etc.) De posse desta justificativa, comprovada por documentos físicos, a Chefia de Extensão emitirá o parecer autorizando o aluno a realizar o TCC, mesmo diante da existência de vagas para estágio.

10.2 Atividades Complementares

As atividades complementares não serão de caráter obrigatório. No entanto, será oportunizado aos alunos, a realização de atividades complementares à sua formação acadêmica, com objetivo de aprimorar o processo de aprendizagem e complementar a sua formação profissional.

Podem ser de caráter de pesquisa, ensino ou extensão, de natureza acadêmica, cultural ou artística, e devem ser realizadas concomitantemente ao curso. São exemplos de algumas atividades:

I. Ensino:

- a) Monitorias, que realcem os méritos acadêmicos e dinamizem os processos de acompanhamento dos alunos e viabilizem com agilidade o desenvolvimento de projetos;
- b) Grupos de estudos supervisionados por um docente;
- c) Unidades Curriculares que não integram a matriz curricular do curso;
- d) Elaboração de material didático com orientação de um docente;
- e) Curso regular de língua estrangeira;
- f) Estágio extracurricular.

II. Pesquisa:

- a) Participação em projetos de pesquisa;
- b) Apresentação de trabalhos em eventos científicos;
- c) Trabalhos publicados em periódicos científicos;
- d) Participação em evento científico.

III. Extensão:

- a) Participação em eventos de extensão;
- b) Participação em oficinas;
- c) Participação em minicursos;
- d) Apresentação de trabalhos em eventos de extensão;
- e) Organização de eventos acadêmicos, científicos, políticos, artísticos, e culturais, vinculados à instituição;
- f) Participação, como voluntário, em atividades de caráter humanitário e social, programadas e organizadas pela instituição.
- g) Atividades de Extensão, que envolvam, além dos eventos científicos, os cursos de formação e diversas ações de fomento à participação interativa e à intervenção social;
- h) Visitas e excursões técnicas, também em sua função de complementaridade da formação do educando, que busquem na comunidade externa algumas oportunidades que são próprias deste ambiente, em que se verifiquem relações de produção em tempo real e num espaço em transformação. Os cursos técnicos exigem essa observação direta do papel dos trabalhadores no mercado de trabalho.

Tais atividades são condicionadas às possibilidades do *Campus* e dos alunos e deverão ser orientadas por professores, inclusive com projetos específicos da instituição, visando complementar a formação em aspectos acadêmicos, culturais e científicos.

10.3 Relação entre Ensino, Pesquisa e Extensão

O Curso Técnico em Edificações Subsequente ao Ensino Médio, modalidade a distância, do IF Goiano está em consonância com as diretrizes estabelecidas nas normativas e referências pedagógicas da Instituição. Por essa razão, o trajeto a ser seguido pelos alunos deste curso os levará a compreender e influenciar no desenvolvimento local e regional e ter condições de

vivenciar e superar problemáticas existentes, além de poder prestar o atendimento profissional conforme as necessidades do setor em que se inserirem.

A concepção de Educação Profissional Técnica e Tecnológica (EPTT) para a Rede Federal de Educação orienta os processos de formação com base nas premissas da integração e da articulação entre ciência, tecnologia, cultura e conhecimentos específicos. Visa ao desenvolvimento da capacidade de investigação científica como dimensão essencial à manutenção da autonomia e dos saberes necessários ao permanente exercício da laboralidade, que se traduzem nas ações de ensino, pesquisa e extensão. Por outro lado, tendo em vista que é essencial à EPTT contribuir para o progresso socioeconômico, as atuais políticas de ensino dialogam efetivamente com as políticas sociais e econômicas e com as tecnologias de informação e comunicação, privilegiando aquelas com enfoques locais e regionais. Nesse contexto, o fazer pedagógico desse curso trabalhará a superação da dicotomia ciência/tecnologia e teoria/prática, concebendo a pesquisa como princípio educativo e científico, e as ações de extensão, como estratégias de diálogo permanente com a sociedade. Para isso, a equipe pedagógica e a administrativa organizarão suas ações de modo a incentivar a iniciação científica, o desenvolvimento de atividades com a comunidade, a prestação de serviços. Em suma, incentivarão à participação ativa dentro de um mundo de complexa e constante integração.

11 AVALIAÇÃO

11.1 Avaliação do Processo Ensino-Aprendizagem

A avaliação no IF Goiano é vista como um processo contínuo e abrangente que considera o aluno em sua integralidade, objetivando ser coerente com a ideia de formação de um profissional que tenha a dimensão de seu papel social e a consciência da função social da instituição/empresa em que atua.

É entendida como parte inerente ao processo de ensino e seus resultados devem servir para orientação da aprendizagem, cumprindo uma função eminentemente educacional. Pautase na concepção formativa, e visa estimular a iniciativa dos estudantes, contribuindo para a formação de um profissional pleno e com competências técnicas e tecnológicas para atuar nas diversas áreas relativas ao curso.

Para a modalidade EaD, o Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, em seu Art. 4º, estabelece:

A Avaliação do desempenho do estudante para fins de promoção, conclusão de estudos e obtenção de diplomas ou certificados dar-se-á no processo, mediante:

I - cumprimento das atividades programadas;

II - realização de exames presenciais.

§ 1º Os exames citados no inciso II serão elaborados pela própria instituição de ensino credenciada, segundo procedimentos e critérios definidos no projeto pedagógico do curso ou programa.

§ 2º Os resultados dos exames citados no inciso II deverão prevalecer sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância.

Para a avaliação do desempenho, deverão ser utilizados, em cada componente curricular, no mínimo dois ou mais instrumentos de avaliação diferentes entre si, elaborados pelo professor.

O processo de avaliação será realizado em função dos princípios de formação, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e os critérios de cumulação e continuidade.

Na avaliação da aprendizagem, como um processo contínuo e cumulativo, são assumidas as funções diagnóstica, formativa e somativa, de forma integrada ao processo ensino e aprendizagem. Essas funções devem ser observadas como princípios orientadores para a tomada de consciência das dificuldades, conquistas e possibilidades dos estudantes. Nessa perspectiva, a avaliação deve funcionar como instrumento colaborador na verificação da aprendizagem, levando em consideração o predomínio dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. A avaliação é concebida, portanto, como um diagnóstico que orienta o (re) planejamento das atividades, que indica os caminhos para os avanços, como também que busca promover a interação social e o desenvolvimento cognitivo, cultural e socioafetivo dos estudantes.

No desenvolvimento deste curso, a avaliação do desempenho escolar será feita por componente curricular (podendo integrar mais de um componente), considerando aspectos de assiduidade e aproveitamento.

A assiduidade diz respeito à frequência diária às aulas teóricas e práticas, presenciais e a distância, aos trabalhos escolares, aos exercícios de aplicação e à realização das atividades à distância,

O aproveitamento escolar é avaliado através de acompanhamento contínuo e processual do estudante, com vista aos resultados alcançados por ele nas atividades avaliativas.

Em atenção à diversidade, apresentam-se, como sugestão, os seguintes instrumentos de acompanhamento e avaliação da aprendizagem escolar:

126X

- I. observação processual e registro das atividades;
- II. avaliações escritas;
- III. produção de portfólios;
- IV. relatos escritos e orais;
- V. relatórios de trabalhos e projetos desenvolvidos;
- VI. instrumentos específicos que possibilitem a autoavaliação (do docente e do estudante).

A estrutura proposta na EaD observa a consideração dos resultados ao longo do processo, para permitir o acompanhamento do desempenho do aluno. O processo avaliativo será composto por uma avaliação escrita presencial e atividades de percurso com a utilização do ambiente virtual de aprendizagem. As atividades de percurso são avaliações (fórum, tarefa, questionário e outras estratégias) indicadas pelos professores, postadas no ambiente e desenvolvidas durante a disciplina, com vistas ao enriquecimento e integralização dos estudos.

Nos cursos técnicos subsequentes, a composição da Nota Final (NF) será definida pelo professor da disciplina. O resultado final deverá ser expresso em uma escala de zero (0) a dez (10).

O percentual da avaliação e atividades de percurso estão assim distribuídos, na composição da nota final em cada disciplina:

- a) As atividades de percurso no AVA correspondem a 40% da nota final;
- b) A Avaliação Escrita Presencial corresponde a 60% da nota final.

O processo avaliativo ainda prevê estratégias complementares, de favorecimento à progressão, como a avaliação em segunda chamada, a recuperação e o exame final. Os demais critérios e os procedimentos de avaliação estão definidos no regulamento dos cursos técnicos de nível médio do IF Goiano, assim como as orientações relativas à frequência, cálculo de notas e outros assuntos específicos de avaliação.

Os estudos de recuperação paralela e final é um direito assegurado do aluno sendo assim de caráter obrigatório. Poderá ser feito no AVA, em atendimento às necessidades específicas apresentadas pelos alunos.

Não havendo a possibilidade de reoferta do curso pelo *Campus*, serão adotadas estratégias especiais em favor da promoção e recuperação de alunos, a saber:

- a) Intensificar os procedimentos de recuperação continuada, sempre que se constatarem perdas no processo de aprendizagem;
- b) Aplicar avaliações ou exames substitutivos, inclusive quanto ao Exame Final, após

- discussões em Conselho de Classe e as recomendações deste;
- e) Fazer um monitoramento frequente do cumprimento de atividades e da frequência dos alunos, por meio de ações da Coordenação de Apoio ao Ensino e da Coordenação de Assistência ao Educando;
- d) Se houver recursos e professores, poderão ser disponibilizadas disciplinas em oferta especial.

O aproveitamento de disciplinas obedecerá aos itens I, II e III do artigo 36 da Resolução CNE/CEB Nº06/2012. No caso do item I, o reaproveitamento será permitido apenas se o conteúdo da disciplina concluída abranger oitenta por cento (80%) ou superior ao conteúdo da disciplina que se propõe o aproveitamento. Para os itens II e III, o professor atual da disciplina, a ser aproveitada, deverá formular uma avaliação a fim de verificar a potencialidade do conhecimento deste aluno. Caso o aluno tenha o desempenho igual ou superior a oitenta por cento (80%) nesta avaliação, o mesmo se torna dispensado da disciplina.

11.2 Conclusão do Curso (Certificados e diplomas)

O diploma de **Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica** será concedido ao aluno que concluir todos os componentes curriculares integrantes do curso, a prática profissional supervisionada e apresentar histórico ou comprovante de conclusão do Ensino Médio.

Só será concedido o diploma de habilitação ao aluno que concluir todas as disciplinas e práticas profissionais previstas no curso, com aproveitamento, conforme determina o artigo 7º do Decreto nº 5.154/2004, o artigo 38 da Resolução 6/2012 do Conselho Nacional de Educação e o Regulamento da Emissão de Certificados e Diplomas do IF Goiano.

No diploma deverá constar o histórico do aluno, sua habilitação, e o eixo tecnológico ao qual o curso pertence. Os históricos escolares que acompanham o diploma devem explicitar os componentes curriculares cursados, de acordo com o correspondente perfil profissional de conclusão, explicitando as respectivas cargas horárias, frequências e aproveitamento dos concluintes.

11.3 Avaliação da Qualidade do Curso

Para averiguar e garantir a qualidade do curso ofertado, um processo contínuo de avaliação será instaurado, com atividades de avaliação docente, discente e institucional.

A avaliação docente ocorrerá ao final de cada componente curricular ministrada, com um parecer do corpo discente sobre a atuação do mesmo em suas atividades. O profissional realizará, para complementar essas informações, uma autoavaliação, na qual poderá discorrer e refletir sobre o desenvolvimento e rendimento de suas atividades.

O corpo discente será avaliado por seu rendimento acadêmico, que será acompanhado pelo professor e pelo setor pedagógico, sendo avaliado e discutido em reuniões pedagógicas e de colegiado do curso,

A avaliação institucional será realizada pelos servidores, docentes e administrativos, e discentes, pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IF Goiano, conforme Lei 10.861/2004.

12 DOCENTES

12.1 Coordenador do curso

Vilmar Domingos da Silva Neto	
Formação acadêmica	Bacharelado em Engenharia Elétrica
Titulação	Especialização em Segurança do Trabalho / Mestrado em Engenharia Elétrica
Experiência docente	05 anos
Regime de trabalho	40 horas DE

12.2 Docentes

Nome	Formação Acadêmica	Titulação	Regime de Trabalho
Adson Silva Rocha	Bacharelado em Engenharia de Computação	Doutorado em Engenharia Elétrica	40 horas DE
Aleones José da Cruz Junior	Bacharelado em Engenharia Civil	Especialização em Docência Superior	40 horas DE
Claudine Faleiro Gill	Licenciatura em Português e Inglês	Mestrado em Letras e Linguística	40 horas DE
Cleber Asmar Ganzaroli	Bacharelado em Engenharia Elétrica	Mestrado em Engenharia de Automação e Sistemas	40 horas DE
Élio Augusto Fraga	Bacharelado em Administração	Mestrado em Administração	40 horas DE
Geraldo Pereira da Silva Junior	Licenciado em Física / Bacharelado em Engenharia Civil	Mestrado em Ciência da Computação	40 horas DE
José Geraldo da Silva	Licenciatura em Filosofia com habilitação em Sociologia e História	Mestrado em Estudos Literários Especialista em Tecnologias e Educação a Distância	40 horas DE
Luciano Fonseca da Silva	Bacharelado e Licenciado em Física	Doutorado em Física	40 horas DE
Maria Socorro Duarte da Silva Couto	Licenciada em Matemática	Doutorado em Ciências Ambientais	40 horas DE

129

Marcus Vinicius Pinheiro da Costa	Bacharelado em Engenharia Elétrica	Especialização em Gestão de Projetos	40 horas DE
Priscila Rodrigues do Nascimento	Licenciatura em Letras	Mestrado em Letras	40 horas DE
Priscilla Araújo Juá Stecanella	Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	Especialização em Gerenciamento de Projetos	40 horas DE
Renato de Sousa Gomide	Bacharelado em Engenharia da Computação	Mestrado em Engenharia Elétrica e da Computação	40 horas DE
Rodrigo de Sousa Gomide	Bacharelado em Análise de Sistemas	Mestrado em Ciência da Computação	40 horas DE
Rosana Alves Simão	Licenciatura em Letras	Especialização em Língua Inglesa	40 horas DE
Ruimar Calaca de Menezes	Licenciatura em Matemática	Especialização em Metodologia do Ensino da Matemática	40 horas DE
Ruth Aparecida Viana da Silva	Licenciatura em Letras	Mestrado em Estudos Literários Especialista em Tecnologias e Educação a Distância	40 horas DE
Vilmar Domingos da Silva Neto	Bacharelado em Engenharia Elétrica	Especialização em Segurança do Trabalho	40 horas DE

13 INFRAESTRUTURA

O IF Goiano – *Campus* Trindade conta com aproximadamente 21.950 m² de área total, e encontra-se localizado à Av. Wilton Monteiro da Rocha s/n, Setor Cristina II. Possui áreas e salas conforme demonstrado na tabela 2.

Tabela 2 – Infraestrutura prevista para o *Campus* Trindade.

Ocupação do Terreno		Área [m ²]
Área Total do Terreno		21.949,00
Área Construída Total		14.714,00
Área Construída Coberta		33.19,51
Área Urbanizada		11.394,49
Tipo de Utilização	Quantidade	Área [m ²]
Sala de Direção	01	17,32
Salas de Coordenações/Secretaria/atendimento	05	88,5
Sala de Professores	01	35,51
Salas de Aulas	12	727,56
Almoxarifado de laboratórios	01	19,13
Sanitários	06	87,04
Sanitários acessíveis	02	9,74
Pátio descoberto	01	225
Pátio coberto	01	400
Biblioteca	01	193,26
Auditório	01	297,28
Laboratórios técnicos	06	581,12
Laboratórios Didáticos	06	365,78

13.1 Gabinete de trabalho para os Professores

Inicialmente não há gabinete de trabalho para os professores, no entanto, está previsto sua criação para a próxima ampliação do *Campus*. Este projeto encontra-se dependente da

130

liberação de recursos do orçamento do Governo Federal para ser levado adiante.

13.2 Sala de Professores

A sala dos professores é ampla, arejada, climatizada, bem iluminada, com computadores e acesso à Internet. Ela também conta com armários individuais, mesa e cadeiras. O espaço físico é adequado ao número de professores por período.

13.3 Sala de Aula

Todas as salas de aulas possuem ar condicionado, são bem iluminadas e com espaço físico adequado ao número de alunos previsto por turma.

13.4 Sala de coordenação

A sala abriga todos os coordenadores de curso e a gerência de ensino. Posteriormente, está previsto uma sua criação para a próxima ampliação do *Campus*, a depender da disponibilização orçamentária do Governo Federal.

13.5 Laboratórios

Especificações	Quantidade	Status
Laboratório de Informática	01	Disponível
Laboratório de Desenho	01	Disponível
Laboratório de Instalações Elétricas	01	Em construção
Laboratório de Máquinas e Acionamentos Elétricos	01	Em construção
Laboratório de Eletrônica	01	Em construção
Laboratório de Hidráulica e Pneumática	01	Em construção

13.6 Biblioteca

Conforme especificado no ementário, a bibliografia será adquirida para o bom funcionamento do curso, com opções diversas de títulos nas variadas áreas do conhecimento. O *Campus* também fará uso das bibliotecas virtuais *ebrary* e *ProQuest*, disponíveis no portal do IF Goiano.

13.7 Atendimento às pessoas portadoras de necessidades específicas e/ou de mobilidade reduzida

O atendimento às pessoas portadoras de necessidades educacionais específicas conta com as orientações do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), em conformidade com a Resolução nº 24/2013 do Conselho Superior do IF Goiano.

A instituição busca atender aos requisitos da Portaria nº 3.284/2003, que trata dos requisitos mínimos de acessibilidade. Terá cuidado especial ao disposto no Artigo 24 do Decreto Federal nº 5.296/2004, que trata das condições de acesso e utilização de todos os seus ambientes ou compartimentos para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

O *Campus* Trindade apresenta uma infraestrutura mínima para atender pessoas com mobilidade reduzida: possui rampas de inclinação suave, portas com tamanho que atenda a necessidade de um portador de necessidades motoras, bebedouro adaptados, corrimãos de altura adequada aos portadores de necessidades específicas e sanitários adaptados, permitindo o acesso às atividades escolares e administrativas em igualdade com as demais pessoas, dessa forma, evitando qualquer tipo de discriminação.

A acessibilidade nos transportes será outro ponto levado em questão, pois o *Campus* Trindade estará atento as normas regulamentadoras, tais como as Leis 10.048 e 10.098/2000 e o Decreto-Lei 5.296/2004.

13.8 Área de Lazer e circulação

Na atual conjuntura, não há área de lazer, no entanto é prevista sua criação para a próxima ampliação do *Campus*. Quanto à área de circulação, o *Campus* dispõe de pátio coberto e um descoberto, atendo aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessárias às atividades desenvolvidas.

13.9 Serviços

Atualmente o *Campus* Trindade conta com serviço de saúde por meio de parceria municipal. Também será ofertado o serviço de gráfica. Todo material didático será impresso e repassado ao corpo discente.

Com o propósito de ampliar os serviços prestados, está previsto na expansão deste *Campus* a construção de um refeitório com capacidade para 216 refeições simultâneas. O refeitório terá condições de realizar 2.000 refeições diárias. A área de alimentação também contará com um espaço de lazer e descanso, e uma cantina terceirizada.

14 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

O Núcleo de Educação a Distância (NEaD) do *Campus* Trindade, encontra-se vinculado à Gerência de Ensino, em diálogo com a Pesquisa e a Extensão, haja vista a necessidade de articulação do tripé ensino-pesquisa-extensão nos cursos subsequentes na modalidade a distância.

O NEaD do *Campus*, na Gerência de Ensino, conta com o apoio dos responsáveis pela operacionalização de ambientes de aprendizagem em EaD, Plataforma do AVA, bem como pela gestão da produção das diversas mídias educacionais, da TI do e do núcleo responsável pelo desenvolvimento, inovação e manutenção de tecnologias, infraestruturas e equipamentos tecnológicos, além de apoiar os cursos do IF Goiano nos processos da EaD.

Caberá ao Núcleo de EaD apoiar a Gerência de Ensino no planejamento, organização, formatação e desenvolvimento de metodologias de ensino, materiais didáticos e atividades pedagógicas para Educação a Distância.

O NEaD do *Campus* Trindade tem ainda, como serviços específicos articulado com a Coordenação de Ensino:

- Gerenciamento das atividades postadas no AVA;
- Orientação quanto à utilização de bancos de imagens gratuitos na rede, no intuito de evitar incorrer em uso indevido e não respeito aos direitos autorais de imagens, vídeos e textos;
- Indicação de bancos de imagens gratuitos e de uso livre, a saber: <http://marketingdeconteudo.com/melhores-bancos-de-imagens-gratuitos/>;
- Acompanhamento das atividades do AVA: apoio à Coordenação de Ensino quanto aos aspectos pedagógicos no uso das tecnologias de informação e comunicação (TICs), articulando-se com a Direção e Gerência de Ensino do *Campus*;
- O Núcleo de EaD tem ainda, como serviços específicos articulado com a Gerência e Coordenação de Ensino: analisar, revisar e emitir parecer quanto aos conteúdos de áreas específicas, assim como à estrutura semântica, morfológica, sintática e estilística das atividades postadas no AVA ou no material didático produzido.

14.1 Requisitos de Formação para atuar na EaD

Os pré-requisitos de formação necessários do profissional para atuar no curso são aqueles estabelecidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e regulamentações do Ministério da Educação. No entanto, a modalidade a distância exige um conhecimento mínimo das tecnologias de informação e comunicação, bem como dos aspectos legais desta oferta. Para tal, a Gerência de Ensino será responsável pela formação didático-metodológica dos professores e do Núcleo de Educação a Distância do *Campus* Trindade, com o auxílio de pedagogos e técnicos em assuntos educacionais, proporcionando capacitação continuada em EaD, em projetos conjuntos entre o ensino e a extensão.

14.2 Recursos Audiovisuais

O *Campus* Trindade conta com infraestrutura de apoio pedagógico, a fim de ofertar suporte ao desenvolvimento das atividades acadêmicas como aulas, reuniões e eventos. Os recursos audiovisuais e multimídia visam contribuir para a qualidade dos trabalhos realizados em sala de aula, contribuindo para o desempenho didático-pedagógico dos docentes e, conseqüentemente, para a aprendizagem dos discentes.

Para o desenvolvimento/apresentação dos trabalhos acadêmicos, os alunos poderão utilizar os computadores portáteis, projetor multimídia e outros recursos didáticos disponibilizados pela coordenação do curso.

15 INFRAESTRUTURA E RECURSOS ESPECÍFICOS PARA EaD

A tecnologia passou a ser um aliado importantíssimo para todo tipo de tarefa, especialmente na EaD, que precisa contar com redes informáticas internas, telefones e outros.

Existem equipamentos que favorecem o desenvolvimento de aulas dinâmicas, criativas, interativas e modernas, tais como: aparelhos de projeção multimídia, TVs, computadores, impressoras e outros. Assim, a oferta do curso Técnico em Eletrotécnica Subsequente ao Ensino Médio conta com um Ambiente Virtual de Aprendizagem, Sistema Acadêmico-Administrativo e outros recursos de atendimento.

15.1 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

Como já citado anteriormente, o aluno contará com o AVA, por meio do qual serão viabilizadas atividades que visem o ensino-aprendizagem, com acesso a materiais didático-pedagógicos, ferramentas assíncronas e síncronas, mídias educacionais, além de ferramentas de comunicação que propiciem as inter-relações sociais.

O objetivo do AVA é propiciar recursos para consulta de material didático, textos complementares, realizar atividades didáticas e outras atividades relacionadas ao curso. É uma ferramenta acessada com senha individual, que funcionará como ambiente de apoio à aprendizagem. No IF Goiano, *Campus* Trindade, o AVA é planejado para atender às demandas da EaD, e para isso, apresenta a estudantes e professores um ambiente fácil e leve, quanto ao acesso, navegação e visualização.

Além das atividades e ferramentas de interação, pelo AVA, o aluno tem acesso aos serviços de: informações acadêmicas, notas, calendários, informações pedagógicas, cronogramas, arquivos disponíveis, *slides* e materiais complementares das aulas, bem como os contatos necessários para sanar dúvidas quanto ao andamento do curso.

No que se refere às ferramentas do AVA, o professor terá acesso a estratégias para o desenvolvimento do curso, que envolvem o uso de vídeos, teleaulas, material impresso, correio eletrônico e ambiente virtual de aprendizagem, além das ferramentas já citadas anteriormente neste PPC.

15.2 Sistema Acadêmico-Administrativo

Como Sistema Acadêmico-Administrativo, o *Campus* Trindade utilizará o especificado pela Instituição, que auxiliará na gestão acadêmica de matrícula, lançamento de notas e vinculação de professores, norteando os processos acadêmicos e administrativos. Será utilizado para interface entre instituição e ensino, permitindo cadastros auxiliares, criação de estrutura organizacional, gestão de ambiente de aprendizagem e demais ações necessárias e inerentes a este sistema.

Além disso, a equipe do curso considerará a estrutura e ferramentas recomendadas pelo Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, em atendimento aos Referenciais de Qualidade para a Educação Superior a Distância (2007) e também na execução dos Cursos Técnicos de Nível Médio na mesma modalidade.

135X

16 PLANEJAMENTO DE ENSINO

O planejamento de ensino constitui uma dimensão essencial e prioritária na prática pedagógica do professor. Envolve planos instrucionais específicos para atividades em educação a distância e que serão elaborados a partir dos planos de disciplina, aqui apresentados, e a definição do AVA utilizado como apoio às aulas presenciais.

16.1 Planos de Disciplina

Os planos de disciplina (modelo adotado pela Gerência de Ensino) são indicadores prévios para o planejamento completo dos professores em sua área disciplinar. Eles determinam os conteúdos e referências imprescindíveis para a formação dos cursistas.

16.2 Planos Instrucionais

Os professores desenvolverão um plano instrucional por disciplina, envolvendo todos os eventos (aula, atividade complementar, exposição de vídeo, etc.) a se realizarem nas disciplinas que ministrarão, a partir das concepções educacionais do IF Goiano, dos princípios estabelecidos neste projeto, das metodologias trabalhadas na preparação para EaD e do regulamento dos Cursos Técnicos de Nível Médio do Instituto. O planejamento inclui a modelagem, que consiste na previsão e preparação de instrumentais e atividades a serem aplicadas.

Além de conter a previsão e detalhamento das atividades de ensino e aprendizagem, o plano instrucional é baseado no Ambiente Virtual de Aprendizagem. Todos os planos deverão ser entregues, de forma antecipada, no início das disciplinas, conforme agendamento da Coordenação do Curso.

O plano instrucional por disciplina será construído pelos professores titulares com orientação da Gerência de Ensino, Coordenação de Ensino e suporte do Núcleo de EaD, levando-se em consideração todos os instrumentos utilizados no AVA, conforme determinações do regulamento dos Cursos Técnicos de Nível Médio do IF Goiano e outros indicadores adotados pelo *Campus*.

16.3 Critérios para Modelagem do AVA

O suporte do ambiente de aprendizagem do IF Goiano fará o desenvolvimento de ambientes virtuais para postagens, instruções e arquivamentos. Os planos instrucionais para esses ambientes garantirão indicadores de qualidade. Para tanto, conterão, no mínimo:

- a) Postagem de um vídeo de apresentação pessoal/profissional do professor para cada disciplina, com duração de dois a quatro minutos;
- b) Apresentação de pelo menos quatro unidades de ensino e aprendizagem por disciplina;
- c) Disponibilização do plano instrucional no AVA, com opção para *download*;
- d) Apresentação de pelo menos três instrumentos de avaliação por disciplina: para aferição de notas e para complementação do controle do processo;
- e) Previsão de pelo menos um Fórum de Discussão, por unidade, de cada disciplina, com um enunciado relativo ao assunto a ser debatido;
- f) *Link* do currículo do professor na Plataforma Lattes;
- g) Foto do professor;
- h) Indicação das mídias e fontes de pesquisa previstas para estudo: no mínimo, cinco textos em PDF e, por unidade, três *links* de fontes de pesquisa *on-line* e dois objetos de aprendizagem (vídeos, MP3, arquivos *flash*, etc.).

Compete ao professor preencher os formulários que receber para indicação de informações suplementares nas páginas do AVA, referentes à disciplina que ministrará.

17 EMBASAMENTO LEGAL

Dentre os documentos legais mais importantes e recorrentes para a orientação da prática educacional, nas modalidades presencial e a distância, constam os que seguem. Considera-se que é preciso observar os já existentes, mas, também, os que serão criados e/ou homologados, e determinados como parâmetros para a atividade nas instituições públicas de ensino da Rede Federal.

17.1 Documentos da Legislação Nacional

- a) Catálogo Nacional de Cursos Técnicos MEC/SETEC/2008;
- b) Constituição da República Federativa do Brasil;
- c) Decreto n.º 5.154/04: regulamenta o parágrafo 2.º do artigo 36 e os artigos 39 a 41 da

- Lei 9.394/96;
- d) Lei n.º 9.394/96: estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional
 - e) Lei n.º 11.788/08: dispõe sobre o estágio;
 - f) Lei n.º 11.892/08: cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;
 - g) Parecer CNE/CEB n.º 39/2004: dispõe sobre a aplicação do Decreto n.º 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
 - h) Resolução CNE/CEB 6/2012: Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

17.2 Normativas Internas

- a) Regimento Geral;
- b) Resolução Nº 051/2015 DE 19 DE JUNHO DE 2015, que aprova as normas para oferta de Carga Horária Semipresencial em Cursos Presenciais do IF Goiano;
- c) Resolução Nº 001/2016 DE 18 DE JANEIRO DE 2016, que aprova, *ad referendum*, o Regulamento de Ensino Médio e Técnico do IF Goiano;
- d) Regulamento do Estágio na Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Instituto Federal Goiano;
- e) Regulamento dos trabalhos de conclusão de curso na Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Outras legislações e documentos devem ser considerados para o desenvolvimento do curso, a fim de uma prática mais segura e orientada.

18 REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Maira Elizabeth Bianconcini de. **Educação a Distância na Internet**. Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Ambiente_virtual_de_aprendizagem>. Acesso em 15 de mar. de 2016.
- BRASIL. **Decreto-lei nº 5.154, de 23 de julho de 2004**. Regulamenta a lei 9.394/1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm> Acesso em: 18 ago. 2014.
- _____. **IBGE. Portal Eletrônico**. Brasília: 2010. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>> Acesso em: 01 out. 2013.
- _____. **Lei 10.048, de 8 de novembro de 2000**. Dá prioridade de atendimento às pessoas portadoras de necessidades especiais e outras especificadas. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10048.htm> Acesso em: 18 ago. 2014.
- _____. **Lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm> Acesso em: 18 ago. 2014.
- _____. **Lei 11. 741, de 16 de julho de 2008**. Regulamenta a lei 9.394/1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11741.htm> Acesso em: 18 ago. 2014.
- _____. **Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o estágio dos estudantes. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm> Acesso em: 18 ago. 2014.
- _____. **Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm> Acesso em: 18 ago. 2014.
- _____. Lei 9.394/1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, art. 26, inciso V e art. 36, inciso III. **Diário Oficial da União**, 23 dez 1996.
- _____. Ministério da Educação. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos**: Brasília, 2009.
- _____. Ministério da Educação. **Portaria 3.284, de 7 de novembro de 2003**. Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port3284.pdf>> Acesso em: 01 out. 2013.
- _____. Ministério do Trabalho e do Emprego. Programa de Disseminação de Estatísticas do Trabalho. **CAGED. Perfil do Município**. Disponível em: <http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_perfil_municipio/index.php> Acesso em: 20 abr. 2014.

_____. **Resolução CNE/CEB N° 1, de 21 de janeiro de 2002.** Define diretrizes para a organização e a realização de estágio de alunos da educação profissional e do ensino médio, inclusive nas modalidades de educação especial e de educação de jovens e adultos. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=17417&Itemid=866> Acesso em: 18 ago. 2014.

_____. **Resolução CNE/CEB N° 2, de 30 de janeiro de 2002.** Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=17417&Itemid=866> Acesso em: 18 ago. 2014.

_____. **Resolução CNE/CEB N° 6, de 20 de setembro de 2002.** Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=17417&Itemid=866> Acesso em: 18 ago. 2014.

_____. Ministério da Educação. **Referenciais de Qualidade para a Educação Superior a Distância.** Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12777%3Areferenciais-de-qualidade-para-ead&catid=193%3Aseed-educacao-a-distancia&Itemid=865. 2007>. Acesso em 12 de mar. 2016.

_____. Presidência da República. **Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004.** Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/Decreto/D5154.htm>. Acesso em 12 de mar. 2016.

_____. Ministério da Educação. **Decreto 5.622, de 19 de dezembro de 2005.** Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/decreto/D5622.htm>. Acesso em 12 de mar. 2016.

GOIÁS. Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento. Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos. **Goiás em Dados 2012.** Goiânia: SEGPLAN, 2014.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO. Plano de Desenvolvimento Institucional 2009-2013. Disponível em: <<http://www.ifgoiano.edu.br/wp-content/uploads/2009/10/PDI-IFGoiano.pdf>> Acesso em: 18 mai. 2016.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO. **Resolução N° 002, de 20 de janeiro de 2014.** Aprova o Regulamento dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Goiano. Disponível em: <http://www.ifgoiano.edu.br/?page_id=16000>. Acesso em: 14 mai. 2016.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO. **Resolução N° 001, de 18 de janeiro de 2016.** Aprova, ad referendum, o Regulamento de Ensino Médio e Técnico do IF Goiano. Disponível em: <



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Despacho nº 026/2016/GE/Campus Trindade/IF Goiano

Goiânia, 27 de outubro de 2016.

Ao Senhor
Hernany Carneiro Cunha
Diretor *Pro Tempore* Substituto - Campus Trindade
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano

Assunto: **PPC do Curso Técnico em Eletrotécnica**

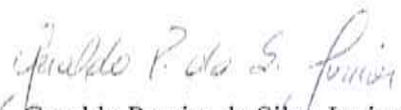
Interessado: Campus Trindade

Nº processo: 23216.000785/2016-66

Senhor Diretor Substituto,

1. Encaminhamos o presente processo para prosseguimento do pleito.

Respeitosamente,


Geraldo Pereira da Silva Junior
Gerente de Ensino

Portaria nº 73, de 02 de fevereiro de 2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS TRINDADE



Despacho nº 098/2016/GAB/ Campus Trindade/ IF Goiano

Trindade, 27 de outubro de 2016.

Ao Senhor
Pró-Reitor de Ensino
Virgílio José Távira Erthal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano

Assunto: PPC do Curso Técnico em Eletrotécnica

Interessado: Campus Trindade

Nº do processo: 23216.000785/2016-66

Senhor Pró- Reitor,

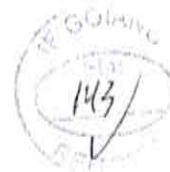
1. Encaminhamos o presente processo para prosseguimento do pleito.

Atenciosamente,

Hernany Carneiro Cunha
Diretor Geral *Pro Tempore* Substituto do Campus Trindade
IF Goiano
Port. 1.063 de 01/08/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO



Parecer nº 074/2016/CGEMT/PROEN/IF Goiano

Goiânia, 09 de novembro de 2016.

Ao Professor
Virgílio José Távira Erthal
Pró-Reitor de Ensino - IF Goiano

Assunto: Alteração do PPC de Eletrotécnica - Subsequente - EaD

Interessado: Campus Trindade

Nº do Processo: 23216.000785/2016-66

1. Foi solicitada pelo Campus Trindade, a alteração do curso de Eletrotécnica - Subsequente, para adequação às condições necessárias para funcionamento na modalidade de Educação a Distância.
2. Acerca do referido pedido de criação esta Coordenação Geral de Ensino Médio e Técnico emitiu Parecer n. 028/2016/CGEMT/PROEN/IF Goiano e n. 054/2016/CGEMT/PROEN/IF Goiano, em 18 de julho e 26 de setembro, respectivamente, do presente ano sugerindo algumas modificações.

CONCLUSÃO:

1. Tendo em vista a solicitação contida no Processo em epígrafe, cumpre salientar que a análise realizada pela CEAD apresentou solicitações de retificação pautadas em justificativas condizentes com a análise realizada e que esta CGEMT não se opõe ao parecer emitido e suas respectivas solicitações de retificação.
2. Salientamos que as sugestões expressas nos pareceres citados, não foram integralmente atendidas, entretanto o Campus Trindade teve o cuidado em emitir documento anexo ao memorando n. 094/2016/GE/Campus Trindade/IF Goiano e o Memorando 005/2016/NEAD/Campus Trindade/IF Goiano, dando esclarecimentos para cada um dos pontos sugeridos, tanto aceitos quanto não aceitos. Sendo assim esta CGEMT se dá por satisfeita quanto aos pontos alterados e também não alterados, entendendo que as justificativas interpostas são o bastante suficientes para justificativa das ações tomadas pelo campus.
3. Dessa forma, após análise do PPC retificado e de toda documentação acostada ao processo, esta CGEMT não se opõe ao prosseguimento do pleito.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO



Cláudio Virote
Coordenador de Ensino Médio e Técnico
PROEN - IF Goiano

DESPACHO

(X) Aprovo o presente parecer e encaminho o Processo para o Conselho Superior para prosseguimento dos trâmites institucionais.

() Não aprovo o parecer

Vivian Faria Caixeta Monteiro
Pró-Reitora de Ensino Substituta
PROEN – IF Goiano